

DECISÃO COREN/PR Nº 009/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

Indefere requerimentos de remissão de anuidades por motivo de doença.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do COREN/PR;

CONSIDERANDO o parecer de Remissão nº 25/2022 emitido pela ASSEJUR;

CONSIDERANDO deliberação da 709ª Reunião Ordinária de Plenário, de 08 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 408/2011 e nº 434/2012;

CONSIDERANDO o Parecer da Controladoria Geral nº 004/2023.

DECIDE:

Art. 1º Indeferir o requerimento de Remissão de Anuidade do Processo Administrativo nº 129/2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º Encaminhe-se para o departamento de Contas a Receber para providências;

Curitiba, 13 de fevereiro de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário